



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435  
E-mail:camara\_abaetetuba@hotmail.com  
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br  
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000  
Abaetetuba – Pará

**PROPOSIÇÃO Nº.110/2024**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,**

A água exerce um papel indispensável à sobrevivência e ao desenvolvimento da vida, pois atende as necessidades básicas dos ecossistemas e da agroindústria, considerada recurso natural renovável, é indispensável a todas as formas de vida.

Encontrada em três estados físicos: sólido, líquido e gasoso, apenas um pequeno percentual da água é doce, somente cerca de 4% é próprio para consumo. Essa substância é imprescindível à manutenção de toda vida terrestre, tanto fauna como flora, fazendo parte da composição desses seres vivos, até realizando processos fisiológicos mais complexos. Por isso é de suma importância a preservação da água para a biodiversidade.

A Água encanada refere-se, no contexto de saneamento básico, na distribuição de água, geralmente potável, por meio de tubulações e encanamentos. Este serviço requer uma grande infraestrutura para a captação ou extração, armazenamento, purificação e finalmente bombeamento e distribuição da água aos pontos de consumo.

Dessa forma, viemos através desta solicitar que seja implantado um poço de abastecimento e distribuição de água encanada no bairro Chicolândia, no município de Abaetetuba.

Diante do exposto, requeiro na forma regimental após decisão favorável do Plenário, que a Mesa encaminhe expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Francineti Maria Rodrigues Carvalho e a Secretaria Municipal de Obras, solicitando que seja implantado um poço de abastecimento e distribuição de água encanada no bairro Chicolândia, no município de Abaetetuba. Que da decisão da Casa se dê a conhecer aos meios de comunicação de nosso Município.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba “Mário Ferreira Fonseca”, em 22 de abril de 2024.

**Max Willian Sousa Farias  
VEREADOR - MDB**

**Pastor Gilberto Costa  
VEREADOR - REPUBLICANOS**